



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

# **INDICAÇÃO**

**Indica ao Executivo à possibilidade de reinstalação de um novo Ponto de Ônibus, na Rua Valdemir Biller Brandão altura do número 800, localizada no Bairro Vila Leopoldina, no Município de Itanhaém.**

**Senhor Presidente:**

Indico, através da Mesa, ao Senhor Prefeito Tiago Rodrigues Cervantes, a reinstalação de um novo abrigo de passageiros, com cobertura e assento, no ponto de ônibus localizado na Rua Valdemir Biller Brandão, altura do número 800, localizada no Bairro Vila Leopoldina, no Município de Itanhaém.

**Justificativa:**

A necessidade da realização do serviço é uma reivindicação da população residente no local e usuários do transporte coletivo, que sofrem com a retirada do ponto, deste modo os moradores solicitam a reinstalação com urgência.

**Sala “D. Idílio José Soares”, em 20 de março de 2025.**

**NALDO DO BODEGUITA**

**VEREADOR**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370035003300360035003A005000

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 20/03/2025 14:53

Checksum: **466A9E4CDFBDF3443453FCB6377E0DE1597CF40BF73775933BD5A88FF91E87A7**